



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E S O L U Ç Ã O N° 117/2017–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnica nº 111/2017 celebrado entre a UEM e SETI.

Considerando o Processo nº 5458/2017-PRO;  
considerando Parecer nº 683/2017-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica nº 111/2017 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino (SETI), visando a execução da quarta turma do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP) – Mestrado Profissional – área de concentração: Elaboração de Políticas Públicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)